



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Processo: 16139e20 - Doc: 682 - Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL SIDONIO NASCIMENTO NILO - 03/08/2020 17:39:43
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52751a48-2216-4665-99d7-e24d70e82a9d

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA N.º 063/2020

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE - art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** - art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. Conforme exigências contidas nos dispositivos legais acima enumerados, **JUSTIFICAMOS** porque a Prefeitura do Município de Antas/BA resolveu aceitar o valor contratual expresso na proposta;

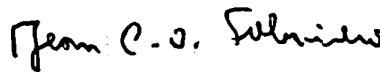
I - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DOS SERVIÇOS:

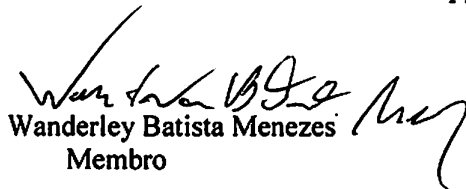
- 1.1 – Presta um Ótimo atendimento.
- 1.2 – Menor valor do produto.
- 1.3 Qualidade comprovado do produto ofertado.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor contratual a ser pactuado é o atualmente vigente no mercado, no que diz respeito à ao fornecimento. Entendemos justificadas as exigências expressas nos dispositivos acima enumerados, no que tange à Contratação da empresa **MONTALTEC SERVICOS LTDA**, para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPIs PARA SEREM UTILIZADOS PELO PESSOAL DA LINHA DE FRENTE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Antas, 23 de abril de 2020.


Jean Carlos Oliveira Sobrinho
Presidente


Wanderley Batista Menezes
Membro


José Henrique Ferrais de Oliveira
Membro